ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N. º 74 /2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de implementar um semáforo automático na frente da Escola Municipal Presidente Castelo Branco. "**

## JUSTIFICATIVA

Por ser localizada na Avenida Candido Jorge, uma via de intenso fluxo de carros, a referida escola necessita de aparatos que controlem o trânsito local, e preservem a segurança de seus usuários, além das faixas de pedestres e sinalizações.

Visto isso, a partir de uma análise, concluímos a necessidade da implementação de semáforos automáticos na frente da referida escola. Esses semáforos funcionarão de acordo com o acionamento do pedestre, alternativa essa que irá contribuir com a segurança dos transeuntes, e não irá atrapalhar o fluxo do trânsito local.

Essa indicação contribuirá de maneira direta a qualidade de vida dos alunos e seus responsáveis, que utilizam essa escola.

Mangaratiba, 15 de março de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 15 MAR 2022
Presidente